



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º16/2018

-----**DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES**, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:-----

----- **FAZ PÚBLICO QUE POR ESTA VIA**, que segundo seu Despacho de 01 de fevereiro de 2018, autoriza que os estabelecimentos de comércio e serviços, situados na vila de Ferreira do Zêzere, possam praticar horário livre, até às 24h, no domingo, 4 de fevereiro de 2018, dia da Feira e Mostra de São Brás. Tratando-se de uma competência da Câmara Municipal, nos termos do artigo 13º, do Regulamento de Horários de Funcionamento de Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, o referido Despacho irá a ratificar na próxima Reunião de Câmara.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos lugares do costume.-----

Paços do Concelho, 01 de fevereiro de 2018.-----

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)